


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO N° 5º/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo n° 08455.009383/2020-05

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2017 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO
DE JANEIRO E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, a OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, sediada na Avenida Rio Branco, nº 156, Sala 8214, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-003 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **POLIANA MODENES FERRAZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1565527, expedida pela (o) SSP/ES, e CPF nº 099.724.757-60, tendo em vista o que consta no Decreto Procedimento nº 08455.013837/2017-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Procedimento nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 10/09/2020 a 09/09/2021, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.

Item	Descrição	Quantidade estimada estagiários	Taxa Administrativa mensal por estagiário	Valor Mensal	Quantidade (mescs)	Valor Total Anual
1	Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor	92	R\$ 30,00	R\$ 2.760,00	12	R\$ 33.120,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)


CONTRATADA
POLIANA MODENES FERRAZ
CPF nº 099.724.757-60
Representante legal da empresa

SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1-Nome: *MARCELO DE CASTRO Queiroz*
CPF: *055.316.307-50*

2-Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional, em 23/07/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.726, de 20 de junho de 2011.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.tst.gov.br, informando o processo nº 08455.009383/2020-05, informando o código verificador 15420093 e o código CRC 02F32DCC.

SEI nº 15420093

Referência: Processo nº 08455.009383/2020-05

3.1.5. CURTAS - Filmes com duração inferior a 15 minutos;
 3.1.6. São aceitas produções de todos os gêneros cinematográficos;
 3.1.7. Filmes estrangeiros deverão ter legendas em português, espanhol ou inglês;
 3.1.8. Serão eliminados automaticamente os filmes que não contenham, pelo menos, 30% de material de arquivo;
 3.1.9. Os filmes selecionados irão concorrer nas seguintes categorias:
 3.1.9.1. Melhor filme segundo o júri popular
 3.1.9.2. Melhor filme de longa metragem
 3.1.9.3. Melhor filme de média metragem
 3.1.9.4. Melhor filme de curta metragem
 3.1.9.5. Melhor pesquisa
 3.1.9.6. Melhor uso de material de arquivo
 3.2. Premiação
 3.2.1 Os premiados serão agraciados com o Troféu Batoque.

3.2.2. Os vencedores nas categorias de Melhor Filme (longa, média e curta) serão contemplados com até 10 minutos de imagens em movimento do acervo do Arquivo Nacional como forma de estimular novas produções. Os contemplados dispõem do período de um (01) ano para solicitar as imagens.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos filmes será feita por uma comissão nomeada pela coordenação do evento;

4.2. A divulgação dos filmes selecionados para o Arquivo em Cartaz será realizada até 31 de outubro no portal do Arquivo Nacional na internet (<http://www.arquivonacional.gov.br/>).

5. CÓPIA PARA EXIBIÇÃO

5.1. Para os filmes selecionados, a orientação técnica para os formatos de exibição e o prazo para envio da cópia serão informados pela coordenação do evento. Serão considerados os dados técnicos preenchidos na ficha de inscrição.

5.2. Durante a realização do evento não será permitida a troca da cópia de exibição previamente enviada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido on-line como parte integrante da programação do Arquivo em Cartaz 2020.

6.2. Os filmes selecionados para a Mostra Competitiva serão exibidos on-line, e ficarão disponíveis no sítio eletrônico do festival, via plataforma de compartilhamento de vídeos, durante o período do festival.

6.3. Os participantes cedem, automaticamente, à organização do evento, os direitos de transmissão de extratos dos filmes e vídeos selecionados para divulgação da programação do evento.

6.4. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no Arquivo em Cartaz 2020.

6.5. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo não devem violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.6. As datas e horários das exibições, bem como o período de acesso às diversas sessões dos filmes participantes serão decididos a partir de critérios definidos único e exclusivamente pela coordenação do evento.

6.7. A coordenação do evento poderá retirar da programação a qualquer momento o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.

6.8. Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes e a participação do filme selecionado no evento vinculam o participante à plena aceitação do disposto neste edital.

6.9. Os casos omissos serão solucionados pela coordenação do Arquivo em Cartaz 2020.

6.10. O presente Edital, bem como sua versão em língua inglesa, e o link da ficha de inscrição serão disponibilizados no portal do Arquivo Nacional na internet (<http://www.arquivonacional.gov.br/>) e nas redes sociais do Arquivo Nacional e do Festival Arquivo em Cartaz.

NEIDE ALVES DIAS DE SORDI
 Diretora-Geral

(*)Republicado por ter saído no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, com incorreção no original.

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2020

PROCESSO Nº 08016.012578/2015-36

Divulgação de edital para seleção de consultor no âmbito do Projeto BRA/14/011:

EDITAL Nº 03/2020 seleciona 7 Consultores para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de planos estaduais de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011.

Qualificações obrigatórias: Ensino Superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação/instituição internacional específica, caso estrangeiro.

Local de trabalho e período: Brasília-DF, com possibilidade de viagens; Da assinatura do Contrato a 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato; Valores dos contratos: R\$ 22.000,00 para as consultorias que atenderem as regiões Sul e Norte I; R\$ 26.000,00 para as consultorias que atenderem as regiões Norte II, Nordeste I, Centro-Oeste e Sudeste; e R\$ 30.000,00 para a consultoria da que atender a região Nordeste II.

Para participar, os interessados devem enviar currículos para prodocdepen@mj.gov.br até o dia 21 de agosto de 2020, conforme Termo de Referência disponível nos portais: www.pnud.org.br/oportunidades e www.depen.gov.br. Os e-mails com envio dos currículos devem ter as seguintes características: indicar o número do edital (03/2020), descrição da consultoria e da região (Planos de Educação - região Norte I ou Sul ou Norte II ou Nordeste I ou Centro-Oeste ou Sudeste ou Nordeste II) pretendida e nome do candidato.

*De acordo com o Decreto n. 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores avos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

RODRIGO PEREIRA LOPES
 Gerente do Projeto PNUD BRA 14/011

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020 - UASG 200604

Nº Processo: 08016000224202014.
 PREGÃO SISPP Nº 18/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08475822000130. Contratado : AP PISCINAS EIRELI -Objeto: Contratação de serviços continuados de Roçada, Capina e Corte de Grama, com fornecimento de não de obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas verdes das instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$48.800,00. Fonte: 118033901 - 2020NE800069. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200406

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 08201001101201708.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual pelo período de 26/07/2020 a 26/05/2021. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 2ª do contrato. Data de Assinatura: 27/04/2020.

(SICON - 14/08/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0061726-77.2009.4.01.3400 - TRF 1ª Região, torna pública que foi efetuada a convocação de candidata sub judice oriundo do concurso público ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, regido pelo Edital nº 14/2009 - DGP/DPF, de 24 de julho de 2009, para a matrícula na segunda turma do curso de formação profissional (CFP), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CFP

1.1 Convocação de candidata sub judice para o CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

10011602, Adriana Maria dos Santos Arco.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A candidata foi convocada por meio do Ofício Nº 228/2020/DPLAC/COREC/DGP/PF, de 31 de julho de 2020, para matrícula no CFP, com data de apresentação na Academia Nacional de Polícia prevista para os dias no período de 1º de agosto de 2020, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas ou 2 de agosto de 2020, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, com a finalidade de se matricular no Curso de Formação Profissional.

2.2 A candidata convocada para o CFP deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 124 - DGP/PF, de 25 de junho de 2020, e suas alterações, bem como no Edital nº 34-DGP/PF, de 31 de maio de 2019, e no Edital de abertura nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018.

CECÍLIA SILVA FRANCO
 Diretora de Gestão de Pessoal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200392

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 08270010402201881.

PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 27487710000144. Contratado : ANDRE V S MORAIS -Objeto: Prorrogar por mais doze meses o contrato 12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Valor Total: R\$9.701,44. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 14/08/2020) 200392-00001-2020NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 11/2017.

Nº Processo: 08455013837201739.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 11320576000152. Contratado : SUPER ESTAGIOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 10/09/2020 a 09/09/2021. Fundamento Legal: Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2020 a 09/09/2021. Valor Total: R\$33.120,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800055. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 14/08/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 26/2018.

Nº Processo: 08455013070202043.

PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 42563692000126. Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -Objeto: Alteração do valor do Contrato original com acréscimo de 13,41% do valor atualizado do contrato, a partir de 25/08/2020. Fundamento Legal: alínea b do inciso I, combinado com os §§ 1º e 2º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 . Vigência: 25/08/2020 a 01/05/2021. Valor Total: R\$133.472,30. Fonte: 100000000 - 2020NE800067. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 200356

Nº Processo: 08455024253201870. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de instalação, incluindo montagem, adequação e modernização do cabeamento estruturado para as redes de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 17/08/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rodrigues Alves, 01 - 3.º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200356-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/08/2020) 200356-00001-2020NE800054